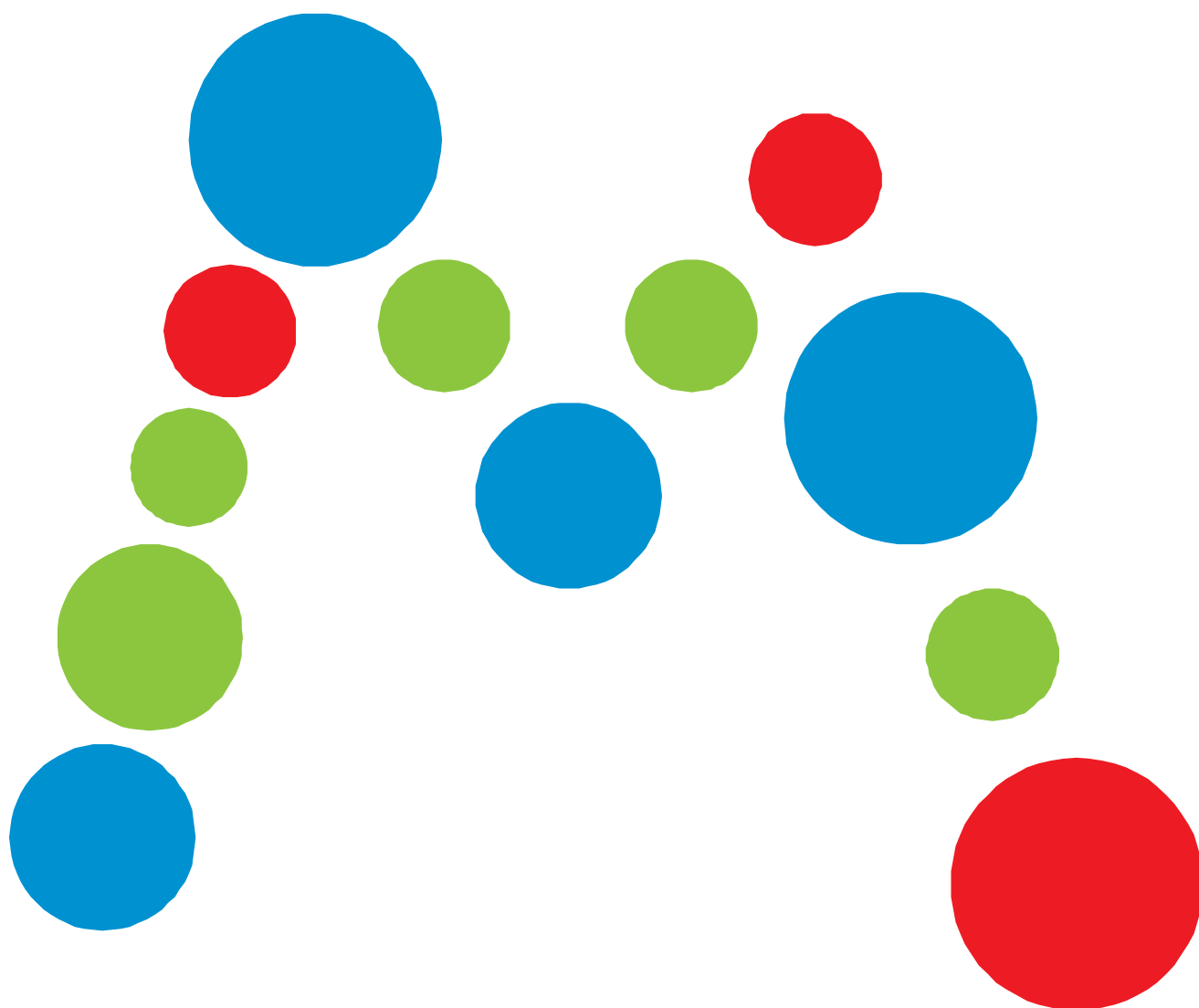


Mercados

informação global



Angola Ficha de Mercado

Junho 2014



aicep Portugal Global

Índice

1. Dados Gerais	3
2. Economia	6
2.1. Situação Económica e Perspetivas	6
2.2. Comércio Internacional	8
2.3. Investimento Estrangeiro	11
2.4. Turismo	12
3. Relações Económicas com Portugal	13
3.1. Comércio de Bens e Serviços	13
3.1.1. Comércio de Bens	14
3.1.2. Serviços	17
3.2. Investimento	18
3.3. Turismo	20
4. Condições Legais de Acesso ao Mercado	20
4.1. Regime Geral de Importação	20
4.2. Regime de Investimento Estrangeiro	24
5. Informações Úteis	29
6. Contactos Úteis	30
7. Endereços de Internet	34

1. Dados Gerais

Mapa:



Fonte: EIU- The Economist Intelligence Unit

Área:	1.246.700 Km ²
População:	21,5 milhões de habitantes (estimativa 2013)
Densidade populacional:	17,2 hab. /Km ²
Designação oficial:	República de Angola
Chefe de Estado:	José Eduardo dos Santos (desde setembro de 1979)
Presidente e Chefe de Governo:	José Eduardo dos Santos
Vice-Presidente:	Manuel Vicente
Data da atual Constituição:	Promulgada pelo Presidente da República a 5 de fevereiro de 2010
Principais Partidos Políticos:	<u>Governo</u> : Movimento Popular de Libertação de Angola (MPLA), com 175 lugares no parlamento, composto por 220 lugares. <u>Oposição</u> : União Nacional para a Independência Total de Angola (UNITA), principal partido da oposição, com 32 lugares; Convergência Ampla de Salvação de Angola (CASA-CE) 8 lugares; Partido de Renovação Social (PRS), 3 lugares; Frente Nacional de Libertação de Angola (FNLA), 2 lugares. As próximas eleições gerais deverão ter lugar em finais de 2016
Capital:	Luanda - 4,5 milhões de habitantes (2009)
Outras cidades importantes:	Lubango (1.011 mil), Huambo (904 mil), Lobito (737 mil), Benguela (469 mil), Kuito-Bié (424 mil) e Cabinda (399 mil)
Religião:	A maioria da população é cristã (Igreja Católica Romana), embora uma parte significativa pratique cultos e religiões locais
Língua:	A língua oficial é o português, mas são falados diversos dialetos africanos
Unidade monetária:	Kuanza de Angola (AOA) 1 EUR = 133,022 AOA (final de maio 2014 – BdP)
Risco País:	Risco geral – B (AAA = risco menor; D = risco maior) Risco político – B Risco de estrutura económica - B
“Ranking” em negócios:	Índice 4,11 (10 = máximo) (EIU – junho 2014)
Risco de crédito:	5 (1 = risco menor; 7 = risco maior) – COSEC, maio 2014
Política de cobertura de risco:	<i>Operações de Curto prazo</i> – Caso a caso; <i>Médio/Longo prazo</i> – Garantia soberana. Limite total de responsabilidade (COSEC – maio 2014)

Principais relações internacionais e regionais:

Banco Africano de Desenvolvimento ([African Development Bank – AfDB](#)), Organização dos Países Exportadores de Petróleo ([Organization of Petroleum Exporting Countries – OPEC](#)) e Organização das Nações Unidas ([United Nations – UN](#)) e grande parte das suas agências especializadas ([Specialized Agencies, Related Organizations, Funds, and Other UN Entities](#)); Integra, ainda, a Organização Mundial de Comércio ([World Trade Organization – WTO](#)) desde 23 de novembro de 1996. A nível regional faz parte da Comunidade para o Desenvolvimento da África Austral ([Southern African Development Community – SADC](#), embora não tenha ainda aderido à respetiva Zona de Comércio Livre, o que deverá ter lugar até 2017), da União Africana ([African Union – AU](#)) e da [Comunidade dos Países de Língua Portuguesa – CPLP](#)

Relacionamento com a UE:

As relações comerciais de Angola com a União Europeia (UE) processam-se no âmbito do [Acordo Cotonu / Cotonou Agreement – European Commission](#) (com alterações posteriores), o qual entrou em vigor a 1 de abril de 2003, e vem substituir as Convenções de Lomé que durante décadas enquadraram as relações de cooperação entre a UE e os países de África, Caraíbas e Pacífico (ACP). Há mais de 30 anos que estes Acordos conferem um acesso privilegiado dos produtos ACP ao mercado comunitário. No entanto, no âmbito da parceria UE/Países ACP, as partes acordaram em concluir novos convénios comerciais compatíveis com as regras da OMC – Acordos de Parceria Económica ([Economic Partnership Agreements – EPAs](#)), eliminando progressivamente os obstáculos às trocas comerciais, também no sentido de uma maior abertura dos mercados ACP aos bens comunitários. A UE e quatro (4) dos Estados [SADC](#) (Botswana, Lesoto, Moçambique e Suazilândia) já assinaram o Acordo de Parceria Económica interino e encontram-se em negociações até que se alcance um Acordo definitivo ([Overview of EPA Negotiations / SADC – May 2014](#)); Angola ainda não assinou o Acordo Interino, sendo os progressos lentos e pouco significativos. Mais informação sobre o relacionamento bilateral entre as partes pode ser consultada no Portal da Comissão Europeia, no tema – [European External Action Service \(EEAS\) – EU Relations with Angola](#)

Ambiente de Negócios

Competitividade (Rank Global Competitiveness Index 2013-14) 142^a	Facilidade de Negócios (Rank no Doing Business Rep. 2014) 179^a
Transparência (Rank no Corruption Perceptions Index 2013) 153^a	Ranking Global (EIU, entre 82 mercados) 80^a

2. Economia

2.1 Situação Económica e Perspetivas

Saída, em 2002, de uma guerra civil que assolou o país durante 27 anos, Angola tem-se, naturalmente, assumido como uma potência regional no contexto da África Subsariana, convergindo para uma economia de mercado com um rendimento anual *per capita* superior a 6.000 dólares. O país é rico em recursos naturais, com destaque para o petróleo, que representa cerca de 45% do Produto Interno Bruto (PIB), 60% das receitas fiscais e mais de 90% das exportações; não obstante, a agricultura de subsistência constitui o principal recurso para a maioria da população, ocupando cerca de 85% da força laboral, embora represente aproximadamente 10% do total. Em contrapartida, a indústria e os serviços, que têm um peso no PIB de, respetivamente, 61,4% e 28,4%, empregam apenas 15% do total da força laboral.

Entre 2004 e 2008 a taxa média de crescimento económico fixou-se em mais de 17% ao ano, posicionando Angola no topo dos países com maior crescimento a nível mundial. O impacto da crise financeira global e uma quebra na produção petrolífera provocaram um abrandamento significativo do crescimento, entre 2009 e 2011, para uma média anual de apenas 2,4% do PIB. Em 2012, o aumento de 15% da produção petrolífera angolana contribuiu decisivamente para impulsionar a atividade económica, bem como para um forte desenvolvimento do setor não-petrolífero, contribuindo para um crescimento do PIB de 6,8%.

Ao contrário do previsto, problemas técnicos surgidos em 2013 e no início de 2014 fizeram baixar a produção petrolífera angolana, o que contribuiu para que o crescimento do PIB se tenha quedado em 3,6%. No entanto, em meados de abril foi anunciado que a extração submarina em Kaombo iria finalmente avançar e que seriam abertos concursos para a prospeção nas bacias do Kuanza e do Baixo Congo. A empresa estatal Sonangol mantém o objetivo estabelecido de aumentar a produção para 2 milhões de barris/dia em 2015 (média de 1,72 mbd em 2013).

O orçamento para 2014 aponta para um crescimento do PIB de 8,8%. Contudo, com uma queda de 3,1% no preço do petróleo a esbater o aumento da produção e a conduzir a um decréscimo do consumo público, o *Economist Intelligence Unit* (EIU) projeta um crescimento do PIB de 5%. Uma nova subida da cotação do petróleo em 2015 projetará o Produto para um crescimento de 6,6%. De 2016 a 2018, e pressupondo uma quebra média anual de 4,6% na cotação do petróleo, são escassas as possibilidades de o PIB crescer, em média, acima de 6,5%/ano.

A estrutura do crescimento económico angolano continuará a ser intensivo em capital e dependente das importações de bens estratégicos e de consumo, e com poucas ligações a outras áreas da economia, exceto os setores controlados pelo Estado (construção e finanças). O setor não-petrolífero, em especial os transportes, a indústria ligeira, o comércio e os serviços, terá uma rápida expansão sendo, contudo,

condicionado pela falta de reformas e baixos níveis de investimentos, tanto público como privado. Apesar dos esforços do Governo em promover o emprego, com a criação de PME e o desenvolvimento dos serviços, sobretudo do turismo, a expansão de um setor privado dinâmico terá de enfrentar a falta de qualificações dos recursos humanos, uma deficiente regulamentação, falhas no fornecimento de energia e um investimento privado asfixiado pelo setor público.

A nova legislação do setor petrolífero (que provocou, a partir do 4º trimestre de 2013, um aumento de liquidez), e o impacto do preço dos produtos alimentares (consequência das novas taxas aplicadas, desde março de 2014, em vários bens importados), poderão provocar uma pressão inflacionária nos preços, cabendo ao Banco Central angolano um papel decisivo em contrariar esta tendência, aliviando a sua política monetária. No passado mês de março, a taxa de inflação fixou-se em 7,32%, o que representa uma diminuição deste indicador pelo décimo mês consecutivo. Se bem que exista o risco de a despesa pública, no ano em curso, possa vir a exercer pressão sobre os preços, o EIU perspetiva que a taxa de inflação se mantenha abaixo de dois dígitos nos próximos cinco anos.

Principais Indicadores Macroeconómicos

	Unidade	2011 ^a	2012 ^a	2013 ^b	2014 ^c	2015 ^c	2016 ^c
População	Milhões	20,2	20,8	21,5	22,1	22,8	23,5
PIB a preços de mercado	10 ⁶ USD	104.106	114.147	134.343	149.598	172.305	194.369
PIB <i>per capita</i>	USD	5.160	5.480	6.260	6.760	7.550	8.280
Crescimento real do PIB	%	3,9	6,8	3,6	5,0	6,6	6,4
Consumo privado	Var. %	14,5	8,3	13,0	6,3	6,8	6,0
Consumo público	Var. %	15,8	8,6	12,0	6,8	7,0	7,1
Formação bruta de capital fixo	Var. %	3,4	6,5	10,0	3,8	4,4	6,4
Taxa de inflação	%	13,5	10,3	8,8	7,6	8,1	7,9
Saldo do setor público	% do PIB	10,2	6,1	-1,5	-0,4	0,5	-1,3
Dívida externa	10 ⁶ USD	21.122	22.171	22.383	22.900	23.603	24.557
Dívida externa	% do PIB	20,3	19,4	16,7	15,3	13,7	12,6
Dívida pública	% do PIB	18,4	17,5	15,0	13,8	12,3	n.d.
Saldo da balança corrente	10 ⁶ USD	13.085	13.851	6.989	6.795	6.983	1.552
Saldo da balança corrente	% do PIB	12,6	12,1	5,2	4,5	4,1	0,8
Taxa de câmbio (média)	1USD=xAOA	93,93	95,47	96,50	97,70	98,09	98,49
Taxa de câmbio (média)	1EUR=xAOA	130,73	122,73	128,17	131,34	124,83	124,09

Fonte: The Economist Intelligence Unit (EIU)

Notas: (a) Valores efetivos;

(b) Estimativas;

(c) Previsões

AOA – Kuanza de Angola

n.d. – não disponível

A capacidade do Banco Nacional de Angola em defender a moeda através da intervenção no mercado depende do seu nível de reservas em moeda estrangeira. A queda continuada de reservas, em outubro de 2009, resultou numa forte depreciação do kuanza mas, desde então, tem sido capaz de assegurar alguma estabilidade. Atualmente, e no médio prazo, as reservas deverão atingir o equivalente a 8 meses de importações, o que garante uma maior capacidade de defesa da moeda; no entanto, o país permanece vulnerável a qualquer descida abrupta da cotação do petróleo, o que poderá conduzir a uma rápida e profunda desvalorização do kuanza.

No setor externo, e num contexto de permanente aumento das importações devido ao investimento público, o saldo da balança corrente continuará a deteriorar-se (segundo o EIU, o saldo deverá contrair de cerca de 5,2% em 2013 para 0,8% do PIB em 2016; a partir de 2017 deverá ser deficitário, atingindo 2,5% do PIB em 2018); por outro lado, perspetivando-se uma descida da cotação do petróleo, sobretudo entre 2016 e 2018, o desempenho das exportações registará, forçosamente, uma quebra. A prosperidade do setor petrolífero acarreta, porém, a continuidade dos elevados défices das balanças de serviços e de rendimentos, respetivamente 13,8% e 8,6% do PIB de média anual entre 2014 e 2018.

Dados preliminares recentemente divulgados pelo Fundo Monetário Internacional (FMI) referem que, em 2013, Angola registou um défice de 1,5% do PIB (a confirmar-se, será o primeiro défice desde 2009), consequência de uma quebra abrupta nas receitas do petróleo, de uma diminuição das receitas nos setores não petrolíferos e da despesa em investimento. O orçamento do Estado angolano para o corrente ano prevê, enquadrado num cenário em que o preço do barril de petróleo se situe em 98 dólares, um défice de 0,4% do PIB, com a maior fatia da despesa, cerca de 34%, a recair na administração pública; cerca de 1/3 é dirigido para os setores da saúde, educação e apoio social.

Nos próximos anos, o setor dos hidrocarbonetos continuará a ter um impacto substancial no saldo orçamental. Para o EIU, um aumento da cotação do petróleo em 2015 e um acréscimo de produção do setor deverão conduzir a um saldo orçamental de 0,5% do PIB; no entanto, nos anos seguintes, e estimando-se uma descida do preço do petróleo, até 93 dólares/barril em 2018, a que se junta uma forte despesa pública em programas de apoio social e em infraestruturas, concorrerão para novos défices orçamentais, a uma média anual de 2,2% do PIB. Tirando partido do clima macroeconómico favorável, o EIU prevê que o Governo venha a recorrer à emissão internacional de *Eurobonds* (várias vezes anunciada, mas sucessivamente adiada), num montante que oscilará entre 1 e 2 milhões de dólares.

2.2 Comércio Internacional

Ao longo dos últimos anos Angola registou, de um modo geral, um aumento considerável do valor das suas transações comerciais, tendo ocupado, em 2013, a 46ª posição do *ranking* de exportadores e a 74ª enquanto importador.

Evolução da Balança Comercial

(10 ⁶ USD)	2009	2010	2011	2012	2013
Exportação fob	40.828	50.595	66.996	73.000	70.980
Importação fob	22.660	16.667	20.190	24.000	22.099
Saldo	18.168	33.928	46.806	49.000	48.881
Coefficiente de cobertura (%)	180,2	303,6	331,2	304,2	321,2
Posição no “ranking” mundial					
Como exportador	52 ^a	53 ^a	52 ^a	49 ^a	46 ^a
Como importador	64 ^a	77 ^a	75 ^a	71 ^a	74 ^a

Fontes: WTO – World Trade Organization; ITC – International Trade Centre

A balança comercial angolana apresenta elevados saldos positivos, que aumentaram de forma contínua até 2008. Esta situação resulta basicamente das exportações de petróleo, que representam a quase totalidade das vendas ao exterior. A evolução do crescimento das exportações entre 2005 e 2008 foi de 165%, enquanto as importações aumentaram 151%. Por outro lado, a relativa estabilidade do kuanza, a disponibilidade de moeda estrangeira proveniente das exportações e o forte desenvolvimento da economia, conduziram a elevadas taxas de crescimento das importações, embora inferiores ao ritmo de crescimento das exportações. Há que ter em conta que os constrangimentos em termos de infraestruturas portuárias e rodoviárias têm condicionado o crescimento das importações.

No entanto, o ano de 2009 foi marcado por uma forte quebra das exportações (-36,1% face ao ano anterior), em consequência, fundamentalmente, da descida acentuada do preço do petróleo (durante o primeiro semestre do ano) e também da diminuição da produção. No mesmo período, as importações continuaram a sua trajetória ascendente (+8%).

Impulsionadas pelo aumento do preço do petróleo a nível internacional, entre 2010 e 2012 as exportações angolanas registaram aumentos consideráveis (23,9% em 2010, 32,4% em 2011 e 9,0% em 2012), totalizando cerca de 73 mil milhões de USD em 2012. Em 2013, e de acordo com os dados disponíveis, as vendas angolanas ao exterior terão registado uma quebra de 2,7%.

No que diz respeito às importações, depois de um recuo de 26,4% em 2010 (o que reflete, em boa medida, o esforço de contenção da despesa pública, particularmente no que diz respeito ao investimento), registaram aumentos de 12,1% e de 18,8% em 2011 e 2012, fruto do dinamismo do investimento público e do consumo interno. Em 2013, as importações terão averbado uma descida de cerca de 8%. Para o corrente ano prevê-se a retoma do ritmo de crescimento das exportações e importações (9,0% e 7,5%, respetivamente), estimando-se que o saldo da balança comercial possa ultrapassar, segundo projeções do EIU, 45 mil milhões de USD.

De acordo com os dados do *International Trade Centre* (ITC), verifica-se que a China, em 2008, ultrapassou os Estados Unidos da América (EUA) enquanto principal destino das exportações

angolanas, distanciando-se cada vez mais na liderança (45,0% do total em 2013) em consequência do aumento das aquisições de petróleo. De salientar que estes dois países assumem, tradicionalmente, uma grande importância enquanto clientes de Angola, tendo representado 57,6% das suas exportações totais em 2013 (58,4% em 2012).

Angola é o principal parceiro da China no continente africano e o segundo maior fornecedor de petróleo, depois da Arábia Saudita. Mais de 40% das exportações atuais de petróleo angolano destinam-se à China.

Outros clientes importantes são a Índia (9,6%) e Taiwan (5,5%). Portugal tem vindo a ganhar importância enquanto destino das exportações angolanas, representando 4,9% do total em 2013 (5ª posição no *ranking* de clientes), quando em 2009 não ia além de uma quota de 0,5% (17º lugar).

O conjunto dos cinco principais clientes, conforme tabela que se segue, representou 77,6% das exportações de Angola em 2013.

Principais Clientes

Mercado	2011		2012		2013	
	Quota %	Posição	Quota %	Posição	Quota %	Posição
China	37,6	1ª	45,0	1ª	45,0	1ª
Estados Unidos da América	20,9	2ª	13,4	2ª	12,6	2ª
Índia	9,1	3ª	10,7	3ª	9,6	3ª
Taiwan	8,6	4ª	6,7	4ª	5,5	4ª
Portugal	2,5	8ª	3,1	6ª	4,9	5ª

Fonte: ITC – International Trade Centre

Portugal constitui-se como o principal fornecedor de Angola, tendo representado 18,7% do total das importações em 2013, seguido da China, com uma quota de 17,9%. Dos restantes fornecedores, destacam-se os Estados Unidos da América (6,6%), o Brasil (5,8%) e a Coreia do Sul com 5,6% do total e que, em apenas 2 anos, saltou do 21º para o 5º lugar do *ranking* de fornecedores Angola.

Principais Fornecedores

Mercado	2011		2012		2013	
	Quota %	Posição	Quota %	Posição	Quota %	Posição
Portugal	17,9	1ª	18,5	2ª	18,7	1ª
China	15,3	2ª	19,4	1ª	17,9	2ª
Estados Unidos da América	8,3	3ª	7,2	3ª	6,6	3ª
Brasil	5,9	5ª	5,5	5ª	5,8	4ª
Coreia do Sul	1,2	21ª	2,0	13ª	5,6	5ª

Fonte: ITC – International Trade Centre

Excetuando a China e os EUA, os restantes mercados mencionados viram o seu peso aumentar em 2013 (relativamente ao ano anterior) no contexto das importações de Angola. O conjunto dos cinco principais fornecedores representou 54,6% das importações angolanas em 2013.

No que diz respeito aos principais produtos exportados por Angola, a informação disponibilizada pelo ITC relativa a 2013 permite relevar a importância fulcral dos produtos energéticos para a economia angolana (97,0% do total das exportações), o que deixa a balança comercial do país muito vulnerável à flutuação do preço do petróleo nos mercados internacionais.

Principais Produtos Transacionados – 2013

Exportações / Setor	%	Importações / Setor	%
27 – Combustíveis e óleos minerais	97,0	84 - Máquinas e aparelhos mecânicos	16,1
89 – Navios e embarcações	1,7	85 - Máquinas e aparelhos elétricos	7,7
71 – Pedras preciosas e metais preciosos	0,9	87 – Veículos automóveis e partes	7,5
72 – Ferro e aço	0,1	89 – Navios e embarcações	6,9
25 - Sal; enxofre; terras; pedras; gesso, cal e cimento	0,1	73 – Obras de ferro fundido, ferro ou aço	5,9

Fonte: ITC – International Trade Centre

Por outro lado, as importações são constituídas por um vasto leque de produtos, dos quais se destacam os seguintes grupos: máquinas e equipamentos mecânicos e elétricos (23,8% do total de 2013), veículos automóveis e partes (7,5%), navios e embarcações (6,9%), e obras de ferro fundido, ferro ou aço (5,9%). Este conjunto de produtos foi responsável por 44,1% das importações totais de Angola no ano transato.

2.3 Investimento

O investimento direto estrangeiro (IDE) tem vindo a desempenhar um papel cada vez mais relevante na atividade económica sendo Angola, no contexto do Continente Africano, o segundo país (a seguir à África do Sul) que acolheu mais projetos de investimento em 2011-2012.

De acordo com o *World Investment Report* publicado pela UNCTAD, e apesar do forte investimento líquido negativo ocorrido entre 2010 e 2012, Angola tem sido mais importante a nível mundial enquanto recetor de IDE, do que enquanto emissor. Em 2012, o país posicionou-se em 199º lugar do *ranking* mundial enquanto recetor e ocupou a 38ª posição no conjunto dos países emissores.

Entre 2009 e 2013, o investimento direto estrangeiro em Angola totalizou -6.065 mil milhões de dólares. Por outro lado, o investimento angolano no estrangeiro tem sido reduzido, se bem que nos últimos cinco anos o país tenha investido 11.739 mil milhões de dólares, o que se traduz numa média anual de 2.347,8 mil milhões de dólares.

Investimento Direto

(10 ⁶ USD)	2009	2010	2011	2012	2013 ^a
Investimento estrangeiro em Angola	2.205	-3.227	-3.024	-6.898	3.200
Investimento de Angola no estrangeiro	7	1.340	2.093	2.741	2.988
Posição no “ranking” mundial					
Como recetor	65 ^a	198 ^a	199 ^a	199 ^a	n.d.
Como emissor	114 ^a	47 ^a	45 ^a	38 ^a	n.d.

Fontes: The Economist Intelligence Unit (EIU) e UNCTAD - World Investment Report 2013

Notas: (a) Estimativa; n.d. – não disponível

A atração dos investidores estrangeiros por Angola deve-se, sobretudo, às riquezas existentes em petróleo e outros recursos naturais, estando os investimentos externos envolvidos em diversos setores, particularmente os relacionados com o petróleo. Nas atividades não-petrolíferas, o principal interesse recai sobre a indústria transformadora, sobre a reabilitação das infraestruturas e a agricultura, prevendo-se a sua intensificação no futuro próximo.

Um estudo da *Ernst Young* revela que, entre 2003 e 2011, cerca de 80% dos fluxos de IDE se destinou ao setor petrolífero que, a par da indústria extrativa em geral, deverá continuar a ser a maior fonte de atração de capital estrangeiro. Embora os setores do petróleo, gás e carvão sejam os que atraiam mais capital, foi nos serviços financeiros que se verificou o maior número de projetos (42,5% do total).

Segundo o mesmo documento, Portugal foi o país que, no período referido, mais projetos desenvolveu em Angola, seguido dos Estados Unidos da América, Reino Unido, Espanha e África do Sul.

2.4 Turismo

Ao longo dos últimos anos, tem-se assistido a uma evolução positiva do setor do turismo, assente fundamentalmente no turismo de negócios e outras atividades profissionais. Os últimos dados disponibilizados pela *World Tourism Organization*, relativos a 2012, indicam um crescimento de 9,8% ao nível dos turistas (relativamente a 2011), que atingiram 528 mil.

Indicadores do Turismo

	2008	2009	2010	2011	2012
Turistas (10 ³)	294	366	425	481	528
Dormidas ^a (10 ³)	386	1.899	2.856	1.436	1.429
Receitas ^b (10 ⁶ USD)	285	534	719	646	706

Fonte: OMT – Organização Mundial de Turismo

Notas: (a) Inclui apenas as dormidas na hotelaria global;

(b) Não inclui as receitas de transporte;

No que respeita às principais regiões emissoras de turistas, destacam-se a Europa (33,5%) e África (32,8%). Em termos de países, os que assumem maior relevância são Portugal (17,5%), África do Sul

(15,5%), China (13,1%), Reino Unido (5,7%), Brasil (5,6%), Estados Unidos da América (3,5%) e França (3,3%).

De acordo com dados oficiais, Angola contava, em 2011, com 4.911 estabelecimentos hoteleiros e similares, a grande maioria localizada nas províncias de Luanda, Huíla e Benguela. A construção de uma vasta rede hoteleira e o reforço dos investimentos no setor turístico, de modo a possibilitar que Angola concorra com os demais países de África, são os grandes desafios que se colocam ao setor.

De assinalar que, apesar do seu enorme potencial e do papel importante que desempenha no relançamento das economias locais, o setor turístico angolano sofre um défice de infraestruturas muito acentuado, que se estende desde as vias de transporte até às infraestruturas hoteleiras, em geral escassas e muito dispendiosas. No entanto, tem-se vindo a assistir à construção de novos hotéis e à recuperação das vias de comunicação e acessos.

Segundo as autoridades angolanas, o objetivo até 2020 será o de acolher 4,6 milhões de turistas, o que poderá representar um milhão de postos de trabalho diretos e indiretos.

3. Relações Económicas com Portugal

3.1. Comércio de Bens e Serviços

No período 2009-2013, os valores das exportações de bens e serviços de Portugal para Angola registaram um crescimento médio anual de 12,5%; do lado das importações, verificou-se igualmente uma subida, neste caso bem mais pronunciada, com a taxa de variação média anual ao longo do período em análise a atingir 78,6%.

Evolução da Balança Comercial de Bens^a e Serviços Bilateral

(10 ³ EUR)	2009	2010	2011	2012	2013	Var. ^b 13/09	2013 Jan/Mar	2014 Jan/Mar	Var. ^c 14/13
Exportações	2.926.651	2.720.029	3.417.340	4.327.090	4.535.843	12,5	994.796	1.041.721	4,7
Importações	287.794	679.636	1.274.006	1.873.185	2.693.431	78,6	803.065	545.803	-32,0
Saldo	2.638.857	2.040.393	2.143.334	2.453.905	1.842.412	--	191.731	495.918	--
Coef. cobertura	1016,9%	400,2%	268,2%	231,0%	168,4%	--	123,9%	190,9%	--

Fonte: Banco de Portugal

Notas: (a) Componente de Bens com base em informação do Instituto Nacional de Estatística (INE), ajustada para valores f.o.b.

(b) Média aritmética das taxas de crescimento anuais no período 2009-2013

(c) Taxa de variação homóloga

Os valores de 2013 (Jan/Mar) correspondem ao primeiro apuramento para o período (valores não revistos)

O saldo da balança comercial de bens e serviços é amplamente favorável a Portugal, ultrapassando 1.842 milhões de euros em 2013. O coeficiente de cobertura das importações pelas exportações diminuiu sempre de 2009 a 2013, situando-se, no último ano, em cerca de 169%.

No primeiro trimestre de 2014, os valores das exportações e das importações de bens e serviços tiveram comportamentos distintos. Assim, enquanto as exportações cresceram 4,2% face ao período homólogo

do ano anterior, as importações registaram uma quebra de 32,0%. O coeficiente de cobertura das importações pelas exportações foi de cerca de 191%.

3.1.1. Comércio de Bens

Angola é um importante parceiro comercial de Portugal, designadamente enquanto destino das exportações portuguesas, posicionando-se em quarto lugar no *ranking* de clientes (6,57% das exportações em 2013), mantendo a primazia entre os “países terceiros”, ou seja, fora do espaço da União Europeia. Na qualidade de fornecedor, as quotas de Angola são mais modestas, ultrapassando, em 2011, pela primeira vez a barreira dos 3%, ocupando a 6ª posição do *ranking*, a melhor dos últimos anos. No contexto dos países africanos de língua oficial portuguesa, Angola ocupa, destacada, a primeira posição quer como cliente quer enquanto fornecedor de Portugal.

Importância de Angola nos Fluxos Comerciais com Portugal

		2009	2010	2011	2012	2013
Angola como cliente de Portugal	Posição	4ª	5ª	4ª	4ª	4ª
	% Saídas	7,07	5,11	5,44	6,61	6,57
Angola como fornecedor de Portugal	Posição	36ª	15ª	11ª	6ª	6ª
	% Entradas	0,29	0,96	1,99	3,17	4,64

Fonte: INE - Instituto Nacional de Estatística

Nota: Os termos Saídas e Entradas correspondem aos agregados (Expedições+Exportações) e (Chegadas+Importações), cujas designações se referem às trocas comerciais IntraUE e ExtraUE, respetivamente.

De acordo com dados do *International Trade Center* (ITC) e como já referimos, a quota de mercado de Portugal no contexto das importações angolanas, fixou-se em 18,7% em 2013, posicionando-se no primeiro lugar enquanto fornecedor. Por outro lado, Portugal representou 4,9% no total das exportações angolanas nesse ano, ocupando a 5ª posição no *ranking* de clientes.

Ao contrário do que acontece nos saldos globais das relações comerciais entre Angola e o exterior, que apresentam assinaláveis excedentes, a balança comercial luso-angolana é tradicionalmente muito desequilibrada e favorável a Portugal, tendo registado em 2013 um saldo de cerca de 480 milhões de euros, o valor mais baixo dos últimos 5 anos.

As exportações portuguesas para Angola aumentaram consideravelmente até 2008, quando atingiram perto de 2,3 mil milhões de euros, tendo ocorrido em 2009 uma ligeira redução face ao ano anterior, situação que se acentuou em 2010 (-16,6%), verificando-se uma recuperação, com destaque para o ano transato, com as exportações a suplantarem 3 mil milhões de euros. No período compreendido entre 2009 e 2013, as exportações portuguesas aumentaram a uma taxa média anual de 9,9%.

Evolução da Balança Comercial Bilateral

(10 ³ EUR)	2009	2010	2011	2012	2013	Var. ^a 13/09	2013 Jan/Mar	2014 Jan/Mar	Var. ^b 14/13
Expedições	2.242.450	1.905.671	2.330.055	2.990.805	3.112.108	9,9	666.007	723.669	8,7
Chegadas	151.089	563.452	1.177.501	1.780.876	2.632.359	120,2	807.328	528.562	-34,5
Saldo	2.091.361	1.342.219	1.152.554	1.209.929	479.749	--	-141.321	195.107	--
Coef. cobertura	1484,2%	338,2%	197,9%	167,9%	118,2%	--	82,5%	136,9%	--

Fonte: Instituto Nacional de Estatística (INE)

Notas: (a) Média aritmética das taxas de crescimento anuais no período 2009-2013

(b) Taxa de variação homóloga

2009 a 2011: resultados definitivos; 2012: resultados provisórios; 2013 e 2014: resultados preliminares

Em termos de importações provenientes de Angola, determinadas pelas aquisições de petróleo, a sua evolução revelou-se positiva ao longo dos últimos anos, tendo-se verificado um crescimento médio anual de 120,2% no período compreendido entre 2009 e 2013. Neste último ano, as importações alcançaram mais de 2,6 mil milhões de euros (quase quintuplicando o montante registado em 2010), o valor mais elevado do período.

Exportações por Grupos de Produtos

(10 ³ EUR)	2009	% Tot 09	2012	% Tot 12	2013	% Tot 13	Var % 13/12
Máquinas e aparelhos	666.028	29,7	740.100	24,7	792.264	25,5	7,0
Alimentares	304.702	13,6	479.820	16,0	509.105	16,4	6,1
Metais comuns	296.451	13,2	439.756	14,7	374.374	12,0	-14,9
Químicos	124.281	5,5	206.646	6,9	223.553	7,2	8,2
Agrícolas	100.524	4,5	194.073	6,5	217.817	7,0	12,2
Plásticos e borracha	84.614	3,8	144.292	4,8	148.550	4,8	3,0
Veículos e outro mat. transporte	202.384	9,0	147.087	4,9	141.076	4,5	-4,1
Minerais e minérios	84.985	3,8	109.935	3,7	116.882	3,8	6,3
Pastas celulósicas e papel	62.558	2,8	94.704	3,2	99.279	3,2	4,8
Instrum. de ótica e precisão	39.481	1,8	62.507	2,1	78.632	2,5	25,8
Vestuário	32.986	1,5	42.370	1,4	47.574	1,5	12,3
Matérias têxteis	29.990	1,3	36.230	1,2	42.013	1,3	16,0
Madeira e cortiça	23.679	1,1	28.131	0,9	34.191	1,1	21,5
Combustíveis minerais	13.483	0,6	34.751	1,2	29.999	1,0	-13,7
Calçado	13.063	0,6	14.738	0,5	27.013	0,9	83,3
Peles e couros	6.173	0,3	6.710	0,2	11.326	0,4	68,8
Outros produtos	150.507	6,7	208.955	7,0	218.461	7,0	4,5
Valores confidenciais	6.561	0,3	0	0,0	0	0,0	§
Total	2.242.450	100,0	2.990.805	100,0	3.112.108	100,0	4,1

Fonte: INE - Instituto Nacional de Estatística

Nota: § - Coeficiente de variação = 1000% ou valor zero em 2012

A estrutura das exportações portuguesas para Angola é razoavelmente diversificada; no entanto, os cinco principais grupos de produtos expedidos para o mercado representaram, em 2013, 68,1% do total (68,8% em 2012).

Numa análise mais detalhada, a quatro dígitos da Nomenclatura Combinada (NC), verifica-se que em 2013 os seis produtos mais representativos (ordem decrescente), foram os seguintes: cervejas de malte (4,0% do total, com um decréscimo de 17,6% face a 2012); outros móveis e suas partes (3,4%, com um aumento de 8,5%); vinhos de uvas frescas (3,0%, com um acréscimo de 8,5%); construções de ferro fundido, ferro/aço (2,9%, com uma descida de 7,8%); medicamentos em doses ou acondicionados para venda a retalho (2,4%, com um aumento de 4,4%); enchido e produtos semelhantes, de carne, miudezas ou sangue (2,3%, com um acréscimo de 17,4%).

Importações por Grupos de Produtos

(10 ³ EUR)	2009	% Tot 09	2012	% Tot 12	2013	% Tot 13	Var % 13/12
Combustíveis minerais	148.643	98,4	1.776.078	99,7	2.627.844	99,8	48,0
Máquinas e aparelhos	693	0,5	1.421	0,1	1.077	0,0	-24,2
Instrumentos de ótica e precisão	161	0,1	1.350	0,1	940	0,0	-30,4
Madeira e cortiça	258	0,2	336	0,0	735	0,0	119,2
Veículos e outro mat. transporte	344	0,2	400	0,0	606	0,0	51,6
Minerais e minérios	115	0,1	239	0,0	392	0,0	63,8
Agrícolas	524	0,3	756	0,0	290	0,0	-61,7
Alimentares	0	0,0	72	0,0	149	0,0	107,0
Metais comuns	280	0,2	92	0,0	38	0,0	-58,7
Plásticos e borracha	3	0,0	8	0,0	25	0,0	198,4
Químicos	6	0,0	3	0,0	19	0,0	538,5
Matérias têxteis	3	0,0	50	0,0	8	0,0	-83,5
Vestuário	0	0,0	7	0,0	6	0,0	-11,7
Calçado	1	0,0	0	0,0	5	0,0	§
Peles e couros	2	0,0	24	0,0	4	0,0	-83,0
Pastas celulósicas e papel	14	0,0	7	0,0	3	0,0	-61,4
Outros produtos	38	0,0	33	0,0	219	0,0	561,7
Valores confidenciais	5	0,0	0	0,0	0	0,0	§
Total	151.089	100,0	1.780.876	100,0	2.632.359	100,0	47,8

Fonte: INE - Instituto Nacional de Estatística

Nota: § - Coeficiente de variação >= 1000% ou valor zero em 2012

Segundo dados do Gabinete de Estratégia e Estudos do Ministério da Economia, os produtos classificados como de baixa intensidade tecnológica representaram, em 2012 (último ano disponível),

35,4% das exportações portuguesas para Angola de produtos industriais transformados. Seguiram-se os produtos com graus de intensidade tecnológica média-alta (32,7%), média-baixa (24,1%) e alta (7,8%).

Com base nos dados disponibilizados pelo Instituto Nacional de Estatística (INE), verifica-se que o número de empresas portuguesas exportadoras para Angola aumentou até 2008, quando atingiu 10.1129, mas nos dois anos seguintes verificou-se uma queda acentuada, não indo além de 7.497 em 2010, tendência que se inverteu em 2011 (7.896 empresas) e 2012 (8.829 empresas).

No que diz respeito à estrutura das importações portuguesas provenientes de Angola, esta está praticamente concentrada no grupo dos combustíveis minerais (óleos brutos de petróleo), que representou 99,8% do total de 2013, tendo o montante dessa categoria de produtos aumentado 48,0% face ao ano anterior.

De salientar que, em 2012, apenas 1,9% das importações provenientes de Angola diziam respeito a produtos industriais transformados, sendo que destes, 89,8% é de média-baixa intensidade tecnológica e 6,4% é de alta intensidade tecnológica.

3.1.2. Serviços

No âmbito dos serviços, e segundo dados do Banco de Portugal, constata-se que Angola é mais importante como cliente do que como fornecedor de Portugal, ocupando atualmente o 5º lugar no *ranking* de clientes, quando em 2009 não ia além da 7ª posição. A sua quota nas exportações portuguesas de serviços aumentou de 4,2% em 2009 para cerca de 7% em 2013. Enquanto fornecedor, Angola tem vindo a posicionar-se, consecutivamente, em 12º lugar no respetivo *ranking*, com uma quota de 1,65%.

Importância de Angola nos Fluxos de Serviços com Portugal

		2009	2010	2011	2012	2013	Jan/Mar 2014
Angola como cliente de Portugal	Posição ^a	7ª	7ª	5ª	5ª	5ª	5ª
	% Export. ^b	4,20	4,64	5,67	6,98	6,89	7,42
Angola como fornecedor de Portugal	Posição ^a	12ª	12ª	12ª	12ª	12ª	13ª
	% Import. ^b	1,32	1,16	1,18	1,43	1,65	1,39

Fonte: Banco de Portugal

Notas: (a) Posição num conjunto de 56 mercados

(b) Quota do mercado nas exportações e importações totais de Portugal

À semelhança do que acontece no comércio de mercadorias, também na área dos serviços a balança bilateral é tradicionalmente favorável a Portugal, com o saldo a superar de 1,2 mil milhões de euros em 2013 (em 2007 tinha sido de, aproximadamente, 365 milhões de euros). Para este resultado contribuiu o crescimento assinalável e contínuo das exportações portuguesas, que registaram um aumento médio anual de 20,3% entre 2009 e 2013.

As importações portuguesas de serviços provenientes de Angola também têm registado uma evolução positiva, mas com um crescimento médio anual bastante inferior ao das exportações (7,0 % entre 2009 e 2013).

O coeficiente de cobertura das importações pelas exportações, que aumentou significativamente nos últimos três anos, tem-se mantido estável acima dos 800%.

No primeiro trimestre de 2014, as exportações de serviços portugueses para Angola decresceram 2,6%, registando as importações uma variação percentual positiva de 11,6%, face ao período homólogo do ano anterior. O coeficiente de cobertura das importações pelas exportações foi de 855,1%.

Balança de Serviços Bilateral

(10 ³ EUR)	2009	2010	2011	2012	2013	Var. ^a 13/09	2013 Jan/Mar	2014 Jan/Mar	Var. ^b 14/13
Exportações	685.221	815.926	1.085.969	1.332.415	1.416.225	20,3	325.229	316.631	-2,6
Importações	136.102	126.841	134.704	149.327	175.695	7,0	33.188	37.030	11,6
Saldo	549.119	689.085	951.265	1.183.088	1.240.530	--	292.041	279.601	--
Coef. Cobertura	503,5%	643,3%	806,2%	892,3%	806,1%	--	980,0%	855,1%	--

Fonte: Banco de Portugal

Notas: (a) Média aritmética das taxas de crescimento anuais no período 2009-2013

(b) Taxa de variação homóloga

Os valores de 2013 (Jan/Mar) correspondem ao primeiro apuramento para o período (valores não revistos)

3.2. Investimento

Importância de Angola nos Fluxos de Investimento para Portugal

		2009	2010	2011	2012	2013	Jan/Mar 2013	Jan/Mar 2014
Portugal como recetor (IDE)	Posição ^a	14 ^a	18 ^a	53 ^a	13 ^a	15 ^a	15 ^a	10 ^a
	% ^b	0,36	0,08	-0,24	0,48	0,28	0,28	1,43
Portugal como emissor (IDPE)	Posição ^a	3 ^a	5 ^a	3 ^a	2 ^a	8 ^a	5 ^a	9 ^a
	% ^b	8,93	6,84	4,65	5,59	0,92	4,50	0,99

Fonte: Banco de Portugal

Notas: (a) Posição enquanto Origem de IDE bruto total e Destino do IDPE bruto total, num conjunto de 56 mercados

(b) Com base no ID bruto total de Portugal

Os valores de 2013 (Jan/Mar) correspondem ao primeiro apuramento para o período (valores não revistos)

No domínio do investimento, Angola tem vindo a representar um parceiro cada vez mais importante nas relações económicas de Portugal com o exterior, encontrando-se entre os principais destinos do investimento português, apesar do resultado de 2013, o pior do período em análise. Assim, em 2013, Angola situou-se no 8º lugar da tabela dos destinos do investimento direto português no exterior (IDPE),

com uma quota de 0,92% do total, enquanto na qualidade de emissor de investimento para o nosso país a sua posição tem sido menos relevante (15^a em 2013, em linha com o desempenho dos últimos anos).

No período compreendido entre 2009 e 2013, o valor médio anual do investimento direto português em Angola ascendeu a 658,9 milhões de euros, enquanto o desinvestimento se elevou a 570,6 milhões de euros. Em 2013, o investimento português não foi além de 129,6 milhões de euros, o que representou um decréscimo de 85,5% relativamente ao ano anterior.

Investimento Direto de Portugal em Angola

(10 ³ EUR)	2009	2010	2011	2012	2013	Var. ^a 13/09	2013 Jan/Mar	2014 Jan/Mar	Var. ^b 14/13
Investimento bruto	693.765	669.472	909.505	892.131	129.634	-13,8	58.365	26.896	-53,9
Desinvestimento	1.062.316	512.129	532.917	479.657	265.824	-25,6	96.856	57.778	-40,3
Investimento líquido	-368.551	157.343	376.588	412.474	-136.190	--	-38.491	-30.882	--

Fonte: Banco de Portugal

Notas: (a) Média aritmética das taxas de crescimento anuais no período 2009-2013

(b) Taxa de variação homóloga

Os valores de 2013 (Jan/Mar) correspondem ao primeiro apuramento para o período (valores não revistos)

Embora a presença portuguesa se alargue a um conjunto diversificado de setores, as principais aplicações do investimento português têm-se dirigido para o comércio por grosso e a retalho, as atividades financeiras e a construção. Nos últimos anos, estes setores representaram, em conjunto, entre 96% e 98% dos valores globais do investimento português em Angola.

Investimento Direto de Angola em Portugal

(10 ³ EUR)	2009	2010	2011	2012	2013	Var. ^a 13/09	2013 Jan/Mar	2014 Jan/Mar	Var. ^b 14/13
Investimento bruto	116.030	32.842	-102.782	226.531	83.117	-56,9	18.417	89.348	385,1
Desinvestimento	478	2.230	1.797	22.758	3.701	357,5	100	2.004	1904,0
Investimento líquido	115.552	30.612	-104.579	203.773	79.416	--	18.317	87.344	--

Fonte: Banco de Portugal

Notas: (a) Média aritmética das taxas de crescimento anuais no período 2009-2013

(b) Taxa de variação homóloga

Os valores de 2013 (Jan/Mar) correspondem ao primeiro apuramento para o período (valores não revistos)

Relativamente ao investimento direto angolano em Portugal, registou-se uma evolução positiva ao longo dos últimos anos, tendo atingido um valor médio anual da ordem dos 71,1 milhões de euros. Em 2013, os fluxos de investimento angolano ultrapassaram 83 milhões de euros.

O investimento em Portugal é considerado uma extensão dos projetos de internacionalização da estrutura financeira e produtiva angolana. A banca, telecomunicações, energia e petróleos, construção civil, engenharia e arquitetura, media, saúde, ambiente, agroindústria e turismo são os setores de base que Angola procura expandir ou consolidar em Portugal.

3.3. Turismo

Segundo os dados disponibilizados pelo Banco de Portugal referentes às receitas geradas na hotelaria global por turistas angolanos, verifica-se que Angola passou da 10ª posição em 2009 para o 5º lugar ocupado em 2013, tendo a respetiva quota aumentado de 2,67% para 5,56%. De salientar o considerável incremento ocorrido nos três últimos anos, tendo o valor das receitas atingido cerca de 514 milhões de euros em 2013. A taxa média de crescimento anual cifrou-se em 30,3%.

Também do lado das dormidas e dos hóspedes, muito embora os últimos dados disponíveis reportem a 2012, a evolução tem sido igualmente positiva.

Turismo de Angola em Portugal

	2009	2010	2011	2012	2013	Var. ^a 13/09	2013 Jan/Mar	2014 Jan/Mar	Var. ^b 14/13
Receitas ^c	184.622	280.248	341.042	480.130	513.885	30,3	133.398	124.819	-6,4
% do total ^d	2,67	3,69	4,19	5,58	5,56	--	9,03	7,98	--
Posição ^e	10 ^a	8 ^a	7 ^a	5 ^a	5 ^a	--	5 ^a	5 ^o	--
Dormidas ^c	139.240	138.908	147.635	192.879	n.d.	--	n.d.	n.d.	--
% do total ^d	0,60	0,59	0,57	0,71	n.d.	--	--	--	--
Hóspedes ^c	39.285	37.479	41.358	52.562	n.d.	--	n.d.	n.d.	--
% do total ^d	0,61	0,55	0,56	0,68	n.d.	--	--	--	--

Fontes: Banco de Portugal; Instituto Nacional de Estatística (INE)

Unidades: Receitas (Milhares de euros); Hóspedes e Dormidas (Unidades)

Notas: (a) Média aritmética das taxas de crescimento anuais no período 2009-2013

(b) Taxa de variação homóloga

(c) Inclui apenas a hotelaria global

(d) Refere-se ao total de estrangeiros

(e) Num conjunto de 56 mercados

n.d. - não disponível

Os valores das Receitas de 2013 (Jan/Mar) correspondem ao primeiro apuramento para o período (valores não revistos)

4. Condições Legais de Acesso ao Mercado

4.1 Regime Geral de Importação

Nos últimos anos, as autoridades angolanas têm vindo a implementar medidas que visaram a liberalização das trocas comerciais de bens e serviços (simplificando, facilitando e desburocratizando procedimentos), a promoção da iniciativa privada (cabendo ao Estado o papel de regulador/orientador do desenvolvimento do comércio externo, criando um ambiente atrativo à competitividade) e a eliminação de obstáculos nas transações internacionais.

Nestes sentido, foram simplificadas as formalidades administrativas na importação, exportação e reexportação de mercadorias (assim como regulada a atividade comercial), tendo o Governo lançado em junho de 2012 o [Sistema de Informação Integrado do Ministério do Comércio \(SIMINCO\)](#), de base informática, que é composto por 4 Subsistemas/Módulos: SICOEX – Sistema Integrado do Comércio Externo; SILAC – Sistema Integrado de Licenciamento da Atividade Comercial; RELATÓRIOS – módulo transversal que disponibiliza as ferramentas de pesquisa das bases de dados tanto do SICOEX como do SILAC; e ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA – também de natureza transversal. Mais informação pode ser consultada no *Site* do Ministério do Comércio, nas seguintes páginas: [O Ministro de Estado Inaugura Sistema Integrado do Ministério do Comércio / Perguntas e Respostas – o que é o SIMINCO](#).

Ainda no âmbito do processo de simplificação e modernização dos procedimentos na área do comércio externo, importa referir que Angola aprovou, em 2013, legislação (Decreto Presidencial n.º 63/2013, de 11 de junho) que altera o **Regime de Inspeção Pré-Embarque (IPE)**, que já assentava (desde 2006) na regra geral da sua dispensa, embora com exceções para alguns produtos, passando o referido regime de inspeção a ser facultativo para todas as mercadorias importadas, desde 12 de junho de 2013 ([revogada a Inspeção Pré-embarque obrigatória](#)). Os importadores e os exportadores podem, caso assim o desejem, continuar a contratar serviços de IPE através das agências credenciadas para o efeito, após a abertura do setor privado ao exercício da IPE ([Bureau Veritas](#), [Cotecna](#) e [SGS Group](#)). As autoridades aduaneiras continuarão a fazer inspeções de produtos importados (e domésticos) que sejam potencialmente perigosos para a saúde pública.

Apesar da natureza voluntária da IPE, é vantajoso para os agentes económicos recorrerem à sua utilização: **facilita a libertação de capitais** (através da IPE é emitido o ADV – Atestado de Verificação / CFR – *Clean Report of Findings*, documento que serve de prova da saída das mercadorias e que atesta o respetivo controlo físico e documental, facilitando, assim, a libertação de capitais por parte da banca angolana/[BNA](#)); **imprime segurança e confiança às transações** (a inspeção física dos bens, realizada através da IPE, confere maior garantia aos intervenientes de que os mesmos estão em conformidade com as regras do mercado; a selagem dos contentores reduz a probabilidade das mercadorias serem alteradas e tanto os relatórios de inspeção, como os registos fotográficos, podem ser utilizados como prova em eventuais litígios entre as partes; por outro lado, a verificação na origem dos rótulos, datas de validade, certificados de qualidade, entre outros aspetos, pode impedir uma situação de não cumprimento no destino); **assegura uma correta classificação pautal dos produtos** (evitando a aplicação de taxas alfandegárias diferentes das esperadas e eventuais multas); e **torna mais célere o desalfandegamento das mercadorias** (os processos apresentados com ADV/CFR beneficiam de um despacho mais rápido - [canal verde](#) -, tendo prioridade relativamente a outros).

No que respeita ao procedimento a seguir para a realização do Pedido de Inspeção Pré-embarque (PIP), depois do envio da fatura proforma do exportador ao importador, cabe a este último desencadear todo o processo: obtenção do Documento Único (DU) provisório através do despachante; validação da fatura no Ministério do Comércio; apresentação do PIP junto da empresa de Inspeção Pré-Embarque em Angola.

Não obstante as reformas implementadas referidas, por forma a simplificar as formalidades relacionadas com as operações de comércio externo, tem-se vindo a registar, em paralelo, uma inversão de tendência na definição da política comercial angolana, num sentido protecionista, através da tomada de várias medidas suscetíveis de se traduzirem em obstáculos de natureza tarifária e não tarifária. Para as autoridades governamentais o desenvolvimento do setor produtivo nacional e a diversificação da economia impõem a adoção de medidas que incentivem, fomentem e protejam a produção interna no curto prazo.

No que respeita às **medidas pautais** destaca-se, ao fim de anos de negociações e pareceres, a recente aprovação, publicação e [entrada em vigor \(1 de março de 2014\) da nova Pauta Aduaneira dos Direitos de Importação e Exportação](#) (baseada na Nomenclatura do Sistema Harmonizado de Designação e Codificação das Mercadorias, versão 2012), cujo principal objetivo consiste no desenvolvimento económico e social de Angola, nomeadamente pela via do agravamento tributário. Assim, a taxa máxima de direitos aduaneiros foi aumentada de 30% para 50% para determinados bens, como por exemplo: bebidas, desde refrigerantes, ou águas, a café ou cervejas de malte (com exceção dos vinhos que continuam sujeitos à taxa de 30%); cigarros, charutos e cigarrilhas, materiais de construção (obras em cimento, telhas/ tijolos) e legumes, hortícolas e frutas com produção local. Também se verificou um aumento de taxas para os perfumes, computadores, viaturas ligeiras com mais de três anos, entre outros produtos. Para algumas mercadorias as taxas são reduzidas (ex.: farinha de trigo para a indústria panificadora; extratos de malte para a indústria cervejeira; equipamento para vias-férreas). Segundo as autoridades governamentais as importações devem suprir o défice da produção e não substituir a produção nacional.

Este instrumento de política comercial externa dispõe, ainda, entre outras matérias, sobre medidas *antidumping*, produtos de importação proibida (ex.: absinto; imitações de café; mercadorias com direitos de autor ou marcas contrafeitas; sacarina e alimentos de sacarina; motores usados dos veículos do capítulo 87 e pneumáticos usados), criação de taxas específicas para as importações e exportações do setor petrolífero e a subida do Imposto de Selo de 0,5% para 1% sobre o valor aduaneiro da mercadoria.

Para além dos direitos aduaneiros (calculados de acordo com as taxas «*ad valorem*» indicadas nas respetivas colunas de tributação da Pauta, que incidem sobre o valor aduaneiro da mercadoria expresso em moeda nacional), há lugar ao pagamento do Imposto de Consumo (calculado mediante a aplicação da taxa indicada na coluna correspondente da Pauta que recai sobre o valor aduaneiro dos produtos a taxas que variam entre 2% - ex: leite; arroz; farinha - a 30% - ex: peixes e crustáceos; vinhos e bebidas espirituosas; produtos de tabaco e seus sucedâneos; produtos de beleza; peles com pelo; artefactos de ourivesaria -, em função dos bens. A maioria dos produtos está sujeita à taxa de 10%) e os Emolumentos Gerais Aduaneiros (calculados mediante a aplicação de uma taxa 2% sobre o valor aduaneiro da mercadoria constante em cada despacho de importação).

A nova Pauta prevê, ainda, a incidência de uma sobretaxa de importação no valor de 1% sobre o valor aduaneiro dos seguintes produtos: bebidas e líquidos alcoólicos; tabaco e seus sucedâneos; viaturas de luxo; aparelhos de relojoaria e outras obras/artefactos de ourivesaria; e produtos de perfumaria.

Os interessados podem consultar a [Pauta Aduaneira no Site da AICEP](#) e na página da [Direção Nacional das Alfândegas de Angola / Pauta Aduaneira – SH 2012](#). A [Newsletter AVM Advogados \(dezembro 2013\)](#), por sua vez, disponibiliza informação importante sobre diversas implicações da mesma; também é possível conhecer as tarifas alfandegárias e outras taxas incidentes na importação de bens em Angola no Site [Market Access Database \(MADB\)](#) / tema [Tariffs](#), selecionando o mercado e o produto (código pautal); clicando no código pautal específico do produto (classificação mais desagregada), os utilizadores têm acesso a outras imposições fiscais para além dos direitos de importação (ex.: Imposto sobre o Consumo). Quanto à documentação (geral/específica) que deve acompanhar as mercadorias importadas em Angola, o Site disponibiliza informação pormenorizada no tema [Procedures and Formalities](#).

No âmbito dos **constrangimentos não pautais**, é importante mencionar os novos procedimentos de controlo das importações que obrigam a um segundo processo de recolha de amostras de produtos alimentares e bebidas para análise laboratorial / testes físico-químicos e microbiológicos (numa primeira fase com aplicação limitada aos bens importados), complementar ao já existente e levado a cabo pelo Ministério da Agricultura (e que incide sobre a análise da composição dos produtos). A sua implementação gerou grande polémica dado que os testes eram realizados apenas por uma empresa privada, a Bromangol, com custos muito elevados e formalidades bastante complexas, o que originou atrasos no desalfandegamento dos produtos, rotura de *stocks* e prejuízos consideráveis para as empresas exportadoras. Com vista a normalizar a situação foi terminado o monopólio da Bromangol e decidido abrir o setor das análises aos produtos importados à concorrência de outros laboratórios.

Do ponto de vista de uma reflexão prospetiva e confirmando a tendência que se tem vindo a verificar no sentido do agravamento das restrições no acesso ao mercado angolano, acaba de ser aprovada (Decreto Presidencial n.º 105/2014, de 16 de maio de 2014) a Nova Política Comercial de Angola que visa promover a estabilidade, o crescimento económico e a criação de emprego, sendo que para alcançar estes objetivos o quadro macroeconómico do país para o período 2013-2017 procurará, entre outras medidas, proteger a produção nacional, tendo como base a substituição gradual das importações.

No que se refere a este último aspeto, assume particular relevância o aprovisionamento do mercado em matérias-primas e equipamentos de modo a impulsionar a produção de bens para o consumo e exportação, o que pressupõe a definição de quotas máximas e mínimas para os importadores, numa defesa da produção interna; as quotas mínimas visam permitir a continuidade apenas dos importadores mais eficientes e a importação de produtos para aqueles bens, cuja produção nacional satisfaça o consumo interno. Assim, o Governo prevê adotar, entre outras, as seguintes medidas: dispor de uma estrutura de quotas máximas e quotas mínimas por importador; e alargar a prática de *plafond* global da importação a todos os bens com produção interna, como incentivo a esta, numa perspetiva de substituição de importações, através da utilização dos seguintes instrumentos:

- Sobretaxas às importações, sempre que necessário, para que os preços estejam a um nível que favoreça a produção interna;
- Medidas *antidumping* para proteção da produção nacional contra os produtos que entrem em território nacional;
- Restrições quantitativas às importações, sempre que estas constituam ameaça real ao desenvolvimento da produção nacional, recorrendo a sistema de quotas;
- Medidas de salvaguarda (quando necessário e para restringir temporariamente as importações cujo aumento ameace a produção nacional: limitar, progressivamente, a importação de produtos pré-embalados, em benefício da importação de produtos a granel; estabelecer e zelar pela observância de normas técnicas sobre as importações, no que respeita à qualidade e saúde pública; consolidar e aperfeiçoar os mecanismos de Inspeção Pré-embarque das mercadorias).

Finalmente, mencionar que existe **controlo cambial** de algumas operações correntes de comércio internacional, nomeadamente as destinadas ao pagamento de importações que pode traduzir-se, dependendo das situações, em limitações/restrições ou necessidade de obtenção de autorizações por parte do [Banco Nacional de Angola \(BNA\)](#). O *Site* do BNA disponibiliza informação útil sobre a matéria: [Pagamentos de Importação de Mercadorias em Angola](#) / [Transações em Moeda Estrangeira – Questões Frequentes](#) / [Entrada e Saída de Moeda Nacional e Estrangeira](#). Os limites cambiais são considerados medidas de proteção macroeconómica que visam apoiar a estabilidade, o crescimento e o emprego, pelo que vão sendo ajustados em função das circunstâncias de desenvolvimento do país.

4.2 Regime de Investimento Estrangeiro

O clima de negócios em Angola tem vindo a beneficiar de um conjunto diversificado de reformas legislativas que visam, entre outros objetivos, simplificar procedimentos e práticas administrativas, fomentar e promover o papel do setor empresarial no desenvolvimento do país e melhorar as condições de realização das operações de investimento privado. Neste contexto destacam-se, nomeadamente: o novo pacote legislativo tributário (que inclui, o Código Geral Tributário, o Código de Processo Tributário, o Código das Execuções Fiscais, o Código do Imposto Industrial e o Código do Imposto sobre os Rendimentos do Trabalho); a nova Lei das Micro, Pequenas e Médias Empresas (MPME); a Lei das Parcerias Público-Privadas; o quadro legal que regula a situação dos estrangeiros; e a **nova Lei do Investimento Privado**.

Quanto a esta última, e mais de uma década passada sobre a Lei n.º 13/2003, de 13 de maio, que estabelecia as bases legais do investimento privado em Angola, o Governo procedeu à revisão da mesma procurando adequar o respetivo quadro jurídico à nova realidade política, económica e financeira do país. Entre os principais objetivos que presidiram à aprovação da [Lei n.º 20/2011, de 20 de maio](#) referem-se: inserir o investimento privado nos objetivos da política económica do Governo; atrair o capital externo para complementar a poupança interna; promover o desenvolvimento económico e o emprego; descentralizar o investimento (acabar com as assimetrias e desequilíbrios regionais e contribuir para o desenvolvimento e modernização do país no seu todo); incentivar a criação de parcerias

entre investidores estrangeiros e empresários angolanos; desburocratizar o processo de legalização dos projetos; promover as exportações; oferecer maior segurança aos promotores; introduzir o princípio da graduação dos incentivos a conceder aos investidores em função do impacto concreto dos seus projetos na economia (ao contrário da legislação anterior que estabelecia uma concessão automática dos benefícios).

No que respeita ao **âmbito da lei**, esta aplica-se ao investimento privado a realizar em Angola, mas apenas a uma parte – o objetivo é regular o investimento mais relevante/estruturante; assim, na delimitação do campo de aplicação o legislador recorreu a um critério monetário/financeiro – apenas os investimentos (externos e internos) de valor igual ou superior a USD 1.000.000,00 (um milhão de dólares dos EUA) estão abrangidos. Os projetos de montante abaixo do referido, embora viáveis, não estão sujeitos à Lei n.º 20/2011, não podendo, portanto, aceder aos benefícios aí previstos. Os regimes de investimento privado em domínios das atividades de exploração petrolífera, diamantífera, das instituições financeiras e, ainda, de outros setores que a lei determine estão sujeitos a legislação específica.

O novo quadro jurídico define os atos/contratos considerados operações de investimento interno e externo, nomeadamente: criação de novas empresas; ampliação de empresas ou de outras formas de representação social de empresas; aquisição de tecnologia e *know-how*; aquisição de máquinas e equipamentos; participações sociais sobre sociedades e empresas de direito angolano, domiciliadas em território nacional; celebração e alteração de contratos de consórcio; e aquisição de bens imóveis situados em território nacional.

Relativamente às **garantias e aos direitos do investidor privado** a lei assegura, independentemente da origem do capital, um tratamento justo, não arbitrariamente discriminatório e equitativo às sociedades e empresas constituídas e aos bens patrimoniais, conferindo-lhes proteção, segurança e acesso aos meios e instâncias judiciais. Desde que cumprida a legislação fiscal e cambial é garantido, igualmente, ao investidor o direito de transferir para o exterior os dividendos ou os lucros distribuídos, o produto da liquidação dos investimentos realizados (incluindo as mais-valias), *royalties* ou outros rendimentos de remunerações de investimentos indiretos, associados à cedência de transferências de tecnologia.

No que concerne a ajudas e facilidades é permitido o acesso a incentivos às operações de investimento que preencham determinados requisitos de interesse económico:

- Realizar o investimento nos seguintes setores de atividades: agricultura e pecuária; indústria transformadora; infraestruturas ferroviárias, rodoviárias, portuárias e aeroportuárias; telecomunicações e tecnologias de informação; indústria de pesca e derivados; energia e águas; habitação social; saúde e educação; e hotelaria e turismo;
- Realizar investimentos nos polos de desenvolvimento e nas demais Zonas Económicas Especiais de investimento;
- Realizar investimentos nas zonas francas a criar.

Estão previstos benefícios fiscais e aduaneiros, cuja atribuição assume um caráter excecional – ao contrário da lei anterior, não constituem a regra, nem são de concessão automática ou indiscriminada, nem ilimitados no tempo, dependendo do impacto dos projetos de acordo com critérios e objetivos definidos na lei, como por exemplo: induzir a criação de postos de trabalho; promover as regiões mais desfavorecidas (sobretudo o interior do país); aumentar as exportações; incentivar o crescimento económico; etc.

A [Agência Nacional para o Investimento Privado \(ANIP\)](#) é o **organismo encarregue de executar a política nacional em matéria de investimentos privados qualificados**, nos termos da Lei n.º 20/2011, bem como de promover, coordenar, orientar e supervisionar os investimentos privados; cabe-lhe, também, o papel de coordenador do processo de negociação dos incentivos aplicáveis aos projetos de investimento, quer estes se enquadrem em legislação especial ou no regime geral.

Para efeitos da atribuição de incentivos fiscais (isenções ou reduções de Imposto Industrial, Imposto sobre Aplicação de Capitais e Imposto de Selo) o país é organizado nas seguintes zonas de desenvolvimento:

- Zona (A) – Província de Luanda, os Municípios-sede das Províncias de Benguela, Cabinda, Huíla e o Município do Lobito;
- Zona (B) – Restantes Municípios das Províncias de Benguela, Cabinda e Huíla, e Províncias do Bengo, Cuanza-Norte, Cuanza-Sul, Malanje, Namibe e Uíge;
- Zona (C) – Províncias do Bié, Cunene, Huambo, Cuando-Cubango, Luanda-Norte, Luanda-Sul, Moxico e Zaire.

Na concessão dos benefícios a lei é mais generosa se o projeto for localizado na Zona C, B (menos desenvolvidas) e, em último lugar, na Zona A. O *Site da ANIP* disponibiliza informação sobre [incentivos fiscais](#).

Em termos processuais o legislador definiu apenas um Regime Único de aprovação dos projetos – Regime Contratual – que implica uma negociação entre o candidato a investidor e as autoridades competentes a nível governamental, sob os termos específicos do investimento, nomeadamente incentivos e benefícios a atribuir. O Contrato de Investimento tem natureza administrativa, tendo como partes o Estado angolano representado pela ANIP e o investidor privado.

As várias fases processuais estão previstas e definidas na lei, nomeadamente: apresentação da proposta (à ANIP); aceitação; apreciação pela ANIP (prazo máximo de 45 dias) em negociação com o investidor e com o apoio da Comissão de Negociações de Facilidades de Incentivos; aprovação final (pela ANIP quando está em causa a concessão de benefícios para projetos até ao montante equivalente a USD 10.000.000,00 / dez milhões de dólares dos EUA; pelo titular do poder executivo, após apreciação do Conselho de Ministros, no caso da atribuição de incentivos para projetos de investimento de montante superior a USD 10.000.000,00); assinatura do contrato; registo e emissão do Certificado de Registo de

Investimento Privado (CRIP); licença de importação de capitais pelo Banco Nacional de Angola (BNA). A execução do projeto de investimento deve ter início dentro do prazo fixado no CRIP.

Ainda no que respeita à tramitação dos projetos de investimento, foi publicado o [Decreto Presidencial n.º 84/2012, de 14 de maio](#), que estabelece o procedimento a adotar pela ANIP quando lhe sejam apresentadas propostas de investimento superiores a USD 10.000.000,00 e o regime aplicável a todas as demais propostas de investimento privado cuja competência para aprovação venha a ser exercida pelo titular do poder executivo.

Em matéria de **incentivos**, e para além dos previstos no âmbito da Lei n.º 20/2011 e da Lei n.º 17/2003 (regula benefícios fiscais e aduaneiros e permanece em vigor em tudo o que não contrarie a nova Lei do Investimento Privado) importa, ainda, destacar:

- A Lei das Micro, Pequenas e Médias Empresas – MPME – (disponibiliza incentivos fiscais e programas de financiamento das mesmas; não são consideradas MPME as sucursais ou filiais em Angola de uma empresa com sede no estrangeiro – Lei n.º 30/2011, de 13 de setembro); na sequência da mesma foi aprovado o Programa de Apoio ao Pequeno Negócio, no valor global de Kz. 21.340.000.000,00. Mencionar, também, o Fundo Ativo de Capital de Risco (FACRA) e o Mecanismo de Garantias Públicas para Micro, Pequenas e Médias Empresas e Empreendedores Singulares;
- A Lei do Fomento do Empresariado Privado Angolano (prevê formas de apoio promocional das empresas privadas nacionais em todos os setores de atividade económica, particularmente o agropecuário, o industrial extrativo e transformador, o comercial, o financeiro, o das pescas, o agroindustrial, o das obras públicas e construção civil, dos transportes e dos serviços – Lei n.º 14/2003, de 18 de julho). Entende-se por empresa angolana “*toda a empresa em nome individual ou sob forma societária, ..., com sede em território nacional que seja inteiramente propriedade de cidadãos angolanos ... ou pelo menos 51% do capital social seja propriedade de cidadãos angolanos ou empresas angolanas, exclusiva ou conjuntamente*” (artigo 19.º);
- Criação de Zonas Económicas Exclusivas (ZEE) que dispõem de estatuto de extra territorialidade em matéria fiscal e financeira, para além de disponibilizarem infraestruturas básicas às empresas que aí se instalarem;
- No âmbito da [nova Pauta](#) importa referir que estão previstos benefícios e incentivos fiscais (Imposto sobre o Consumo) e aduaneiros (isenções totais ou parciais) sobre as mercadorias importadas ao abrigo de determinados projetos de investimento (públicos ou privados) e um regime aduaneiro especial aplicável aos produtos importados por empresas com sede localizada na Província de Cabinda. Este instrumento vem dificultar (como já foi referido) as exportações na medida em visa a proteção da produção nacional, mas, por outro lado, incentiva os investimentos realizados ou a realizar no país (no caso português, destaque para os setores dos sumos e

refrigerantes, produção agrícola e materiais de construção e, a mais longo prazo, da indústria de cerveja).

Não obstante as reformas em curso, importa lembrar que o ambiente de negócios é influenciado pela existência de riscos de mercado e de investimento que os promotores devem conhecer, nomeadamente: instabilidade macroeconómica; elevados custos operacionais; infraestruturas deficientes; sistema legal complexo e em constante alteração; nível considerável de burocracia; restrições cambiais (ex.: saída de divisas); dificuldades no acesso ao crédito local; escassez de recursos humanos qualificados.

No âmbito do **relacionamento bilateral**, e de modo a promover o desenvolvimento das respetivas relações de investimento foi assinado, em 2008, entre os dois países, o [Acordo Sobre Promoção e Proteção Recíproca de Investimentos](#), que ainda não entrou em vigor. A este propósito, importa referir que Angola aprovou, através do Decreto Presidencial n.º 122/2014, de 4 de junho, o Paradigma deste tipo de acordos, fixando as disposições a que os mesmos estarão sujeitos, com o objetivo de aumentar e intensificar oportunidades e atividade de negócio entre as partes contratantes, nomeadamente: regras sobre proteção, admissão e tratamento de investimento de investigação; compensação por perdas ou danos; transferências; medidas de salvaguarda; medidas preventivas; medidas de saúde, segurança, ambiente e padrões nacionais do trabalho; direito de propriedade intelectual; e resolução de diferendos. O diploma aplica-se aos investimentos de qualquer uma das partes efetivamente realizados no território da outra parte após a entrada em vigor deste instrumento, nos termos da legislação vigente sobre esta matéria em cada uma das partes.

Para além do Acordo mencionado foram, também, assinados entre as partes:

- [Protocolo Bilateral entre Portugal e Angola sobre Facilitação de Vistos](#) (em vigor a 15.09.2011);
- [Acordo de Cooperação Científica e Tecnológica](#) (em vigor a 26.03.2008);
- [Acordo de Cooperação no Domínio do Turismo](#) (em vigor a 12.12.2007);
- [Convenção sobre Segurança Social](#) (aguarda entrada em vigor após ratificação).

No quadro da sua Política de Reforma Tributária e de Finanças Públicas, o Governo pretende estabelecer acordos para evitar a dupla tributação com países com os quais Angola mantém relações económicas e políticas especiais, designadamente, com membros da CPLP.

Por último, referir a existência da [Convenção Portugal-Angola \(Seguro\), no valor de 1.000 milhões de Euros](#), cuja informação pode ser consultada no *Síte* da aicep Portugal Global “Guia Prático – Apoios Financeiros à Internacionalização”. As empresas podem, também, recorrer à [Linha de Seguro de Créditos à Exportação para Países Fora da OCDE](#) até 2015, com Garantia do Estado e gerida pela COSEC; na renovação desta Linha (foi criada pelo

Estado Português em dezembro de 2008), que vigorará em 2014-2015, são mantidas as mesmas condições de apoio já definidas que permitem a cobertura de operações de exportação de um mínimo de 20.000 Euros, quer sejam operações individualizadas de exportação, quer se trate de um programa

anual de fornecimentos, com um período máximo de pagamento até 2 anos e uma percentagem de cobertura de 98%.

Nota:

Os interessados podem aceder a legislação angolana através da consulta (mediante prévia subscrição de assinatura) dos seguintes *Sites*:

- [Imprensa Nacional Angola \(acesso aos Diários da República\)](#);
- [Legis PALOP \(Base de Dados Oficial dos PALOP\)](#);
- [LexLink \(Portal de Conteúdos Jurídicos de Angola e Moçambique\)](#).

5. Informações Úteis

Formalidades na Entrada

Necessidade de obtenção prévia de visto válido ou autorização de trabalho e de passaporte válido pelo menos, pelo período de 6 meses, a contar da data de entrada em Angola.

Hora Local

Corresponde ao UTC (Tempo Universal Coordenado) mais uma hora. Em relação a Portugal, Angola tem mais uma hora no inverno e a mesma hora no verão.

Horários de Funcionamento

Serviços Públicos:

8h00-15h30 (segunda-feira a quinta-feira);

8h00-15h00 (sexta-feira)

Comércio:

8h00-12h30/14h30-18h00 (segunda-feira a sexta-feira);

8h00-12h30 (sábados)

Bancos:

8h00-15h00 (segunda-feira a sexta-feira)

Feriados fixos:

1 de janeiro – Dia de Ano Novo

4 de fevereiro – Dia do Início da Luta Armada de Libertação Nacional

8 de março – Dia Internacional da Mulher

4 de abril - Dia da Paz e da Reconciliação Nacional

1 de maio - Dia do Trabalhador

17 de setembro – Dia do Herói Nacional
2 de novembro – Dia de Finados
11 de novembro – Dia da Independência Nacional
25 de dezembro - Dia de Natal e da Família

Feriados móveis:

Terça-feira de Carnaval
Sexta-feira Santa

Corrente Elétrica

220/240V AC, 50 hz

Pesos e Medidas

Angola utiliza o sistema métrico.

6. Contactos Úteis

Em Portugal

Embaixada da República de Angola em Portugal
Av. da República, 68
1069-213 Lisboa
Tel.: +351 21 796 7041 | Fax: +351 213 795 1778
E-mail: geral@embangolapt.org | <http://www.embaixadadeangola.pt>

aicep Portugal Global
Rua Júlio Dinis, 748, 8º Dto
4050-012 Porto
Tel.: +351 226 055 300
E-mail: aicep@portugalglobal.pt | <http://www.portugalglobal.pt>
(Atendimento Comercial no 9º andar)

aicep Portugal Global
Av. 5 de Outubro, 101
1050-051 Lisboa
Tel.: +351 217 909 500
E-mail: aicep@portugalglobal.pt | <http://www.portugalglobal.pt>

CPLP – Comunidade de Países de Língua Portuguesa

Palácio Conde de Penafiel

Rua de São Mamede ao Caldas, 21

1100-533 Lisboa – Portugal

Tel.: +351 213 928 560 | Fax: +351 213 928 588

<http://www.cplp.org/>

Representação Comercial de Angola em Portugal

Campo Grande, 28 2ºG

1700-093 Lisboa

Tel.: +351 21 796 3672 | Fax:+351 21 796 7513

E-mail: repcomangola@mail.telepac.pt | http://www.repcomangola.com.pt/repcom_dba

Consulado Geral de Angola em Lisboa

Rua Fradesso da Silveira,

Edifício Alcântara Rio, Bloco E

1300-260 Lisboa

Tel.: +351 21 360 2060 | Fax:+351 21 363 1529

E-mail: info@consuladogeral-angola.pt | <http://www.consuladogeral-angola.pt>

Consulado Geral de Angola no Porto

Rua Doutor Carlos C Brandão 132/8

4050-160 Porto

Tel.: +351 22 205 8902 | Fax:+351 22 205 0328

E-mail: consuladogangola@mail.telepac.pt | <http://consuladogeralangola-porto.pt/>

Câmara de Comércio e Indústria Portugal – Angola

Avenida da República, nº 101

3º Andar - Sala D

1050 – 204 Lisboa

Tel.: +351 21 394 0133 | Fax: +351 21 395 0847

E-mail: ccipa@cciportugal-angola.pt | <http://www.cciportugal-angola.pt>

Autoridade Tributária e Aduaneira

Rua da Alfândega, n.º 5, r/c

1149-006 Lisboa – Portugal

Tel.: (+351) 21 881 37 13

E-mail: dsra@at.gov.pt | <https://www.e-financas.gov.pt/de/jsp-dgaiec/main.jsp>

COSEC – Companhia de Seguro de Créditos, SA
Direção Internacional
Av. da República, n.º 58
1069-057 Lisboa
Tel.: +351 21 791 3700
E-mail: cosec@cosec.pt | <http://www.cosec.pt>

Sociedade para o Financiamento do Desenvolvimento
Instituição Financeira de Crédito, S.A. – SOFID
Av. Casal Ribeiro, 14 – 4º
1000-092 Lisboa
Tel.: +351 21 313 7760 | Fax: +351 21 313 7779
E-mail: sofid@sofid.pt | <http://www.sofid.pt/>

Bureau Veritas
Polo Tecnológico de Lisboa, LT 21
1600-485 Lisboa
Tel.: +351 21 710 0900 | Fax: +351 21 710 0910
<http://www.bureauveritas.pt>

Bureau Veritas
Rua 28 de janeiro, 350
4400-335 Vila Nova de Gaia
Tel.: +351 22 000 0362 | Fax: +351 22 375 3706
<http://www.bureauveritas.pt>

COINS Portugal Unipessoal.Lda (Cotecna)
Rua Pedro Hispano, 198
4100-393 Porto
Tel.: +351 22 605 2450 | Fax: +351 22 600 5501
E-mail: cotecna.porto@cotecna.pt | <http://www.cotecna.pt>

Sociedade Geral de Superintendência, Lda (SGS)
Rua Cupertino Miranda
Polo Tecnológico de Lisboa, Lote 6 – Piso 0 e 1
1600-546 Lisboa
Tel.: +351 21 710 4200 | Fax: +351 21 715 7520
<http://www.pt.sgs.com>

Em Angola

Embaixada de Portugal em Luanda

Av. de Portugal, 50

Luanda

Tel.: +244 222 333 443 | Fax: +244 222 390 392

E-mail: embaixada.portugal@netcabo.co.ao | <http://www.embaixadadeportugal-luanda.com.pt>

aicep Portugal Global – Luanda

Avenida de Portugal, 50

C.P. 1319 Luanda

Tel.: +244 222 331 485 | Fax: +244 222 330 529

E-mail: aicep.luanda@portugalglobal.pt

Consulado-Geral de Portugal em Luanda

Av. de Portugal, 50

Luanda

Tel.: +244 222 333 435 | Fax: +244 222 333 656

E-mail: mail@luanda.dgaccp.pt | <http://www.cgportugalemluanda.com/>

Banco Nacional de Angola (BNA)

Av. 4 de fevereiro, 151

C.P. 1243 – Luanda

Tel.: (+244) 222 679 200

<http://www.bna.ao>

Câmara de Comércio e Indústria Portugal – Angola (CCIPA)

Rua Major Kanhangulo, 290 – Edif. Monumental – 1º D

Luanda

Tel.: +244 924 918 149 | Fax: +244 222 372 017

<http://www.cciportugal-angola.pt>

Agência Nacional de Investimento Privado (ANIP)

Rua de Serqueira Lukoki, 25 – 9º

C.P. 5465 – Luanda

Tel.: +244 222 391 434 | Fax: +244 222 331 252

E-mail: geral@anip.co.ao | <http://www.anip.co.ao/>

Guichet Único da Empresa (GUE)

Largo António Correia de Freitas – Av. Marginal, 117 / 118

Luanda

Tel.: +244 222 372 788 | Fax: +244 222 370 403

<http://gue.minjus-ao.com>

Serviço Nacional das Alfândegas

Rua Teresa Afonso Nº 2

Caixa Postal 1254 - Luanda

Tel.: +244 923 604 425 | Fax:+244/ 339 490

E-mail.: info@alfandega.gv.ao | <http://www.alfandegas.gv.ao/>

Delegação da União Europeia

Rua Rainha Ginga, 45 – 3º

Luanda

Tel.: +244 222 393 038 / 222 391 277 | Fax: +244 222 392 531 /390 825

E-mail: delegation-angola@eeas.europa.eu | http://eeas.europa.eu/delegations/angola/index_pt.htm

7. Endereços de Internet

A informação *online* aicep Portugal Global pode ser consultada no Site da Agência, nomeadamente, nas seguintes páginas:

- [Guia do Exportador](#)
- [Guia da Internacionalização](#)
- [Temas de Comércio Internacional](#)
- [Apoios Financeiros à Internacionalização – Guia Prático](#)
- [Mercados Externos \(Angola\)](#)
- [Livraria Digital](#)

Outros endereços:

- [African Development Bank \(AfDB\)](#)
- [African Union \(AU\)](#)
- [Agência Nacional para o Investimento Privado \(ANIP\)](#)
- [Assembleia Nacional](#)
- [Banco Nacional de Angola](#)

- [Bureau Veritas \(Angola Programme Details\)](#)
- [Câmara de Comércio e Indústria de Angola \(CCIA\)](#)
- [Câmara de Comércio e Indústria Portugal – Angola \(CCIPA\)](#)
- [Comunidade dos Países de Língua portuguesa \(CPLP\)](#)
- [Consulado Geral da República de Angola em Lisboa](#)
- [Cotecna \(Angola\)](#)
- [Delegação da União Europeia na República de Angola](#)
- [Direção Nacional das Alfândegas](#)
- [Doing Business in Angola 2014 \(World Bank Group\)](#)
- [Doing Business in Angola – Starting a Business 2013 \(World Bank Group\)](#)
- [European External Action Service – EU Relations with Angola](#)
- [Feira Internacional de Luanda \(FIL\)](#)
- [Guia Prático – Destacamento de Trabalhadores de Portugal para Outros Países \(Instituto da Segurança Social\)](#)
- [Guichê Único da Empresa \(GUE\)](#)
- [Imprensa Nacional Angola](#)
- [Instituto Angolano das Comunicações \(INACOM\)](#)
- [Instituto Nacional da Propriedade Industrial – INPI / Fichas de Apoio à Exportação / Ficha de Apoio à Exportação – Marcas e Patentes: Angola \(INPI, Portugal\)](#)
- [Legis Palop \(Base de Dados Oficial dos PALOP\)](#)
- [Legislação Fiscal de Angola \(PricewaterhouseCoopers / PwC\)](#)
- [LexLink \(Portal de Conteúdos Jurídicos de Angola e Moçambique\)](#)

- [Market Access Database \(tariffs, procedures and formalities, trade barriers\)](#)
- [Ministério da Administração Pública, Trabalho e Segurança Social \(MAPTSS\)](#)
- [Ministério da Agricultura e Desenvolvimento Rural \(MINAGRI\)](#)
- [Ministério da Construção \(MINCONS\)](#)
- [Ministério da Economia \(MINEC\)](#)
- [Ministério da Geologia e Minas \(MGM\)](#)
- [Ministério da Hotelaria e Turismo \(MINHOTUR\)](#)
- [Ministério da Indústria \(MIND\)](#)
- [Ministério da Saúde \(MINSa\)](#)
- [Ministério das Finanças](#)
- [Ministério das Relações Exteriores \(MIREX\)](#)
- [Ministério das Telecomunicações e Tecnologias de Informação \(MTTI\)](#)
- [Ministério de Obras Públicas e Habitação \(MOPH\)](#)
- [Ministério do Comércio \(MINCO\)](#)
- [Ministério do Planeamento e Desenvolvimento Territorial \(MPDT\)](#)
- [Ministério dos Petróleos \(MINPET\)](#)
- [NEXUS – Telecomunicações e Serviços](#)
- [Ordem dos Advogados de Angola \(OAA\)](#)
- [Organization of the Petroleum Exporting Countries \(OPEC\)](#)
- [Páginas Douradas de Angola](#)

- [Projeto Executivo para a Reforma Tributária \(PERT\)](#)
- [Portal da Construção, Decoração e Ambientes \(Angola\)](#)
- [Portal das Comunidades Portuguesas / Trabalhar em Angola / Conselhos aos Viajantes \(Angola\)](#)
- [Portal do Cidadão](#)
- [Portal do Contribuinte \(Portal de Aplicações / Ministério das Finanças\)](#)
- [Portal do Fornecedor \(Ministério das Finanças\)](#)
- [Portal do Governo de Angola](#)
- [Segurança Social \(Destacamento de Trabalhadores para Países com os quais não foram celebrados Acordos Bilaterais / Convenções; já foi aprovada Convenção sobre Segurança Social entre Portugal e Angola, mas a mesma ainda não se encontra em vigor\)](#)
- [Serviço Integrado de Atendimento ao Cidadão \(SIAC\)](#)
- [Serviço de Informação Integrado do Ministério do Comércio de Angola \(SIMINCO\)](#)
- [Serviço de Migração e Estrangeiros \(SME\)](#)
- [SGS \(Pre-shipment Inspection\)](#)
- [Southern African Development Community \(SADC\)](#)
- [United Nations – UN / Specialized Agencies, Related Organizations, Funds, and Other UN Entities](#)
- [World Trade Organization \(WTO\)](#)